

#### **DECRETO** Nº 1972/2022, **DE 03 DE MAIO DE 2022**.

# NOMEIA REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1008/2022, de 22 de Março de 2022;

DECRETA:

**ART. 1º-** Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº 1008/2022 e suas alterações, conforme a seguir especificado:

# I) Representantes do Poder Público:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

Titular: KÁTIA REGINA DE ANDRADE – CPF nº 331.485.078-60

Suplente: FERNANDO LAURINDO DA SILVA – CPF nº 352.458.068-86

Titular: KAUAN DE SIQUEIRA TORQUATO SANTOS - CPF nº 421.328.638-06

Suplente: VICTOR HUGO GIL BARBOSA- CPF nº 219.651.798-43

#### b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

b) Titular: CARLOS REITZ DE CASTRO – CPF n° 061.978.008-08 Suplente: ROGÉRIO SATOSHI URA– CPF n° 386.104.488-94

## c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

c) Titular: CLÉCIO LOURENÇO DOS SANTOS – CPF n° 121.400.998-00 Suplente: THIAGO GUIMARÃES LANGER – CPF n° 336.345.958-09

## II) Representantes da iniciativa privada:

a) Um representante do setor de estabelecimentos de alimentação, entre os proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares;

Titular: SAULO LOPES DA SILVA- CPF nº 426.087.308-33

Suplente: JACQUES MARQUES DOS SANTOS- CPF nº 149.793.038-38



b) Um representante do setor de Serviços Receptivos, entre os proprietários das operadoras turísticas locais;

Titular: GERSON SERGINO- CPF n° 135.744.578-47

Suplente: JHONATAS FRANCIS MOREIRA-CPF n° 402.174.018-05

c) Um representante do setor de "guias ou monitores" locais, entre os guias/monitores credenciados no Município;

Titular: LEONARDO DA ROCHA LEITE- CPF n° 345.408.708-23 Suplente: CRISTIANO PIO DA SILVA-CPF n° 320.504.128-35

d) Um representante do setor de artesanato local, entre os artesãos credenciados no Município;

Titular: SUELI DOS SANTOS SILVA- CPF n° 108.524.828-33 Suplente: JOELMA NUNES DA SILVA-CPF n° 169.478.878-44

e) Um representante da ACIAJU- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá;

Titular: CLEBER HENRIQUE BISPO- CPF n° 288.292.388-05 Suplente: VICTOR CORREA DE PAULA-CPF n° 305.310.378-86

f) Um representante do setor de meios de hospedagem, entre os proprietários de hotéis, pousadas, ranchos, chácaras, casas de campo e veraneios locais;

Titular: ROSELI ALVES CORDEIRO— CPF n° 198.133.268-59 Suplente: ANTONIO CABRAL MUNIZ-CPF n° 731.722.278-04

g) Um representante escolhido pelo Setor de Turismo de Aventura, entre os representantes das operadoras turísticas locais;

Titular: FERNANDO DA SILVA VANNUCCI– CPF n° 298.203.028-46 Suplente: TARCÍSIO GONÇALVES FAIA-CPF n° 933.765.268-00

h) Um representante escolhido pelo setor de agências de viagem, entre os proprietários das operadoras turísticas locais;

Titular: RENATO DE LIMA SOARES- CPF n° 147.608.428-96

Suplente: ROGERIO DA SILVA-CPF nº 133.586.628-02



**ART. 2°-** Conforme art. 6°, da Lei Municipal n° 1088/2022 foram indicados pelo COMTUR, 02 (dois) membros entre as pessoas de reconhecido saber em suas especialidades:

a) Titular: IZILDA FERNANDES DA CUNHA- CPF n° 035.336.028-77 Suplente: LAUMAR JAZE JANETA SOARES-CPF n° 133.674.898-24

b) Titular: ERCIAS MUNIZ DE LIMA— CPF n° 116.684.648-29 Suplente: DANIELE MENMDES MAGALHÃES-CPF n° 320.332.138-62

**ART. 3°-** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

**ART. 4°-** As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

**ART. 5°-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

# GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348.657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos